

**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8052875024

Data Validade: 31/10/2029

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.111.952/0001-94

Inscrição Mercantil: 369.671-5

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	327105.6	RUA Marechal Rondon, 146 - Casa Forte - RECIFE/PE
Correspondência	327105.6	RUA Marechal Rondon, 146 - Casa Forte - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*8230001	*SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
6462000	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL

3. Condicionante(s)

CXPS 1095 - ESCRITÓRIO VIRTUAL

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

80037925415



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA MARCA "DEJAVU"

-x-x-x-x-

Pelo presente instrumento particular, de um lado, doravante denominada simplesmente CEDENTE: **WORKSTATION COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.026.218/0001-88, estabelecida na Rua Barão de Juparaná, 148, sala 02, Vila Zelina, São Paulo – SP, CEP 03142-030, neste ato por seu representante legal **MAURO MANOEL MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 9.780.660-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 989.621.598-72, domiciliado na Avenida Nova Cantareira, nº 3.191, apto. 83, Jardim Franca, São Paulo – SP, telefone (+5511) 99655-4070, e-mail: mauro@pridemusic.com.br e de outro lado, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA: **M&P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.111.952/0001-94, com sede na Avenida Boa Viagem, nº 5090, Apto. 1001, Recife/PE, neste ato representada por sua sócia **JULIANA FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 104.991.483 e inscrita no CPF sob o nº 075.650.519-42, residente e domiciliada na Rua Valentin Trevisan, nº 512, Q09/L02, Vinhedo/SP, telefone (+5527)99810-6569, e-mail: Jupalme@hotmail.com; Agendabondedoforro@gmail.com; estabelecem as condições para a utilização da marca e do nome "DEJAVU", e sua variante "DJAVÚ", tendo entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas, que mutuamente aceitam e se obrigam, a saber:

I – DO OBJETO – AUTORIZAÇÃO DE USO DA MARCA.

- 1.1 O presente contrato tem como objeto a cessão, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, da marca "DEJAVU" e suas variações, incluindo à variação "DJAVÚ", devidamente registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) sob o número 822779897.
- 1.2 A autorização concedida na cláusula anterior (1.1) é absolutamente intransferível, não exclusiva, pois também permanece de utilização do CEDENTE e limitada às condições estabelecidas por este instrumento.
- 1.3 O prazo desta cessão será de 10 (dez) anos, a partir desta data, expirando-se automaticamente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
- 1.4 A CESSIONÁRIA reconhece e concorda que não terá nenhum título, direito ou participação sobre a marca, a não ser o que restritivamente neste instrumento restar estabelecido.
- 1.5 Após a expiração ou término do prazo desta cessão, imediatamente, a CESSIONÁRIA deverá cessar o uso da marca/signo e qualquer outra forma de utilização.
- 1.6 A CEDENTE, em razão de conferir autorização de uso não exclusivo, reserva-se no direito de prosseguir com apresentações artísticas e musicais em toda a sua amplitude, com o nome "DEJAVU e DEJAVU EXPERIENCE" no estilo pop-rock.

II – PREÇO DA CESSÃO E DAS RETRIBUIÇÕES.

- 2.1 Por conta da autorização acima conferida, neste ato e data, a CESSIONÁRIA paga à cedente o valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), mediante TED na conta corrente 36543-8, agência 0355, do Banco Itaú S.A, de titularidade da CEDENTE, para utilização da marca por todo o período de vigência desta cessão.

Sempre que possível e de forma a deixar clara a legitimidade de atuação artística da “**DEJAVU estilo pop-rock**”, formada pela dupla de músicos: Mauro Manoel Martins e Marcos Antonio Pereira da Cruz, deverá a CESSIONÁRIA solicitar ao seu(s) grupo(s) musical(is) mencioná-los em agradecimentos, também enaltecendo a diferenciação de estilos musicais, seja no palco ou em ambientes de mídia.

- 2.3 No que tange aos pagamentos estabelecidos nos itens 2.1, fica acertado tratarem-se de valores líquidos, livres de impostos, sendo que a CEDENTE é responsável pelo pagamento de todos os tributos, exações e encargos porventura incidentes, declarando, neste ato, que detém e/ ou providenciarão todas as autorizações, alvarás e licenças que venham a ser necessários, direta ou indiretamente, para a execução do presente acordo, incluindo, mas não se limitando, às licenças e alvarás junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 3.1 A defesa da marca e do nome, inclusive perante imitadores, contrafratores, constitui obrigação da CESSIONÁRIA.
- 3.2 As obrigações deste contrato, embora celebrados segundo as leis nacionais, vinculam a atividade da CESSIONÁRIA independentemente do critério territorial.
- 3.3 Este acordo obriga as partes e seus respectivos herdeiros e/ou sucessores, vedada a cessão de suas disposições e direitos, total ou parcial, sem o consentimento prévio e escrito da Workstation Comunicação Empresarial Ltda.
- 3.4 Durante o prazo deste contrato, a CESSIONÁRIA poderá manter o signo “DEJAVÚ” e suas variantes atrelados ao nome de domínio *web* e em *meta tags* de *web sites*.
- 3.5 Após o término do prazo estipulado para esta cessão, caso não haja renovação, a CESSIONÁRIA deverá cessar o uso do nome de domínio e das marcas depositadas, cedendo-os gratuitamente à Workstation Comunicação Empresarial Ltda., juntamente com os *meta tags* de referência. Também deverão abster-se de utilizar o signo “DJAVU” ou “DEJAVU” em marcas e termos distintivos em geral, nomes comerciais, razões ou denominações sociais.
- 3.6 Se a CESSIONÁRIA pretender usar o signo DJAVU além dos pontos restritivamente estipulados neste acordo e dentro do prazo desta cessão, primeiramente deverá obter da Workstation Comunicação Empresarial Ltda. o respectivo consentimento escrito, que poderá ser negado por seu exclusivo e intangível critério.

7 A CESSIONÁRIA é responsável pela indenização e resguardo da CEDENTE, a respeito de qualquer reclamação, pedido, ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade decorrente de dano pessoal, material, financeiro, moral ou de qualquer outra natureza, que tenham se originado da execução ou inexecução deste acordo.

Além das obrigações definidas no presente instrumento, constituem obrigações da CESSIONÁRIA: a) respeitar e fazer respeitar permanentemente os direitos da CEDENTE; b) não utilizar, exceto mediante prévia e expressa anuência por escrito da Workstation Comunicação Empresarial Ltda. a marca DEJAVU e o signo de idêntica fonética DJAVÚ, além do que estiver acordado; e) obedecer e fazer com que seus colaboradores e auxiliares em geral obedeçam, toda a legislação, normas e regulamentos referentes, aplicáveis à condução das suas atividades.

- 3.9 O presente acordo poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou aviso, pelo não cumprimento, por parte da CESSIONÁRIA, de quaisquer obrigações aqui previstas.
- 3.10 A CESSIONÁRIA, neste ato, obriga-se, por si, seus representantes, prepostos, empregados e/ ou sub-contratados a tratar com absoluto sigilo e confidencialidade toda e qualquer informação, dados econômicos ou técnicos, projetos, procedimentos, manuais, nome, relação e/ ou base de dados de terceiros, disponibilizados pela Workstation Comunicação Empresarial Ltda. durante a vigência e para a execução do presente contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, revelá-los a terceiros e/ ou divulgá-los sob qualquer forma e pretexto, ou utilizá-los em proveito próprio ou de terceiros para fins estranhos ao do presente ajuste, salvo para declararem-se expressamente autorizados a utilizar o signo DJAVÚ, sob pena de aplicação das sanções aqui previstas, além das estabelecidas na legislação cível e criminal pertinentes à matéria.
- 3.11 Para fins de conhecimento de terceiros, do público e da mídia em geral, inclusive para anotações junto ao INPI se o caso, será lavrada em Cartório declaração pública que bem explicita a autorização concedida e o seu respectivo prazo.
- 3.12 A tolerância por qualquer uma das partes em eventual descumprimento de obrigações assumidas neste acordo não será considerada novação, renúncia ou desistência a qualquer direito, constituindo uma mera liberalidade, não os impedindo de exigir dos réus o seu fiel cumprimento, a qualquer tempo.
- 3.13 Todas as notificações, solicitações e outros avisos nos termos deste instrumento deverão ser feitos por meio de carta com o respectivo comprovante de recebimento ("A.R.") ou e-mail, ambos descrito no preâmbulo deste instrumento.
- 3.14 Todas as notificações, solicitações e outros avisos enviados nos respectivos endereços serão considerados entregues na data do seu efetivo recebimento ou envio eletrônico. Qualquer mudança de endereço ou e-mail deverá ser imediatamente comunicado sob pena

de, em não comunicando, ser considerado entregue da maneira descrita acima.

3.15 O presente contrato constitui o acordo integral entre as partes, prevalecendo sobre qualquer outro acordo, verbal ou escrito, porventura previamente estabelecido.

3.16 As obrigações constantes deste contrato são assumidas pelas partes em caráter irrevogável e irretratável.

3.17 Expirado o prazo ajustado para presente cessão, ou rescindida antecipadamente por qualquer motivo, a CESSIONÁRIA deverá abster-se de utilizar a marca DJAVÚ e demais variações, em todo e qualquer evento, público ou privado (bares, shows, casas noturnas, clubes, rodeios, eventos promocionais filantrópicos ou não, dentre outros), bem como em qualquer veículo de mídia nacional ou internacional (jornais, revistas, canais de televisão, rádios, internet etc.), sob pena de multa de 300 (trezentos) salários mínimos federais por evento e bloqueio de bilheterias e demais arrecadações, sem prejuízo de indenizar os danos materiais e morais experimentados, a serem apurados e avaliados em sede de regular liquidação (artigos 475-C e seguintes do CPC), além de custas, despesas processuais em evolução e honorários advocatícios, na forma da lei.

3.18 Do mesmo modo, finalizado o contrato ou considerado rescindido, a CESSIONÁRIA deverá abster-se de utilizar, em quaisquer quadrantes econômicos, negociais, promocionais ou filantrópicos, o signo DJAVÚ e demais variações, por importar em confusão ilícita de identidades e danos diversos à imagem da CEDENTE.

3.19 Devem, ainda, respeitados os contratos em andamento eventualmente firmados na vigência do acordo e que previamente sejam de pleno e cabal conhecimento da CEDENTE, a CESSIONÁRIA não poderá lançar, editar ou reeditar CDs e DVDs, novos ou pretéritos realizados como banda DJAVU e demais variações, muito menos produtos e/ou serviços que possuam a expressão DJAVÚ e demais variações gráficas e/ou fonéticas como signo distintivo (marca), sob pena de serem imediatamente retirados de mercado por busca e apreensão e multa diária de 30 (trinta) salários mínimos federais.

3.20 Em razão de eventual continuidade ilícita do uso do signo DJAVÚ muitas vezes depender do concurso de terceiros (clubes, jornais, revistas, programas, emissoras de rádio e televisão etc.), para que não sejam frustradas as medidas de contenção específicas, em qualquer momento, a estes poderá ser dado pleno conhecimento da presente cessão, prazos e ajustes.

3.21 Como reflexo e escopo de execução específica ou por quantia certa que eventualmente derive do presente instrumento, em eventual inadimplência de obrigações, será admitido o bloqueio judicial de bilheterias e demais arrecadações conhecidas.

3.22 Na hipótese de evicção ou perda temporária ou definitivamente do direito de uso do signo DEJAVU, nenhuma indenização, de qualquer natureza, será devida a CESSIONÁRIA.

23 Para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, as partes elegem, de forma irrevogável e irretratável, o foro da Comarca de São Paulo – Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, como o único competente para processar e julgar as questões oriundas deste instrumento.

E assim estando justas e acordadas, firmam o presente instrumento no anverso de 05 (cino) laudas, rubricadas e ao final assinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

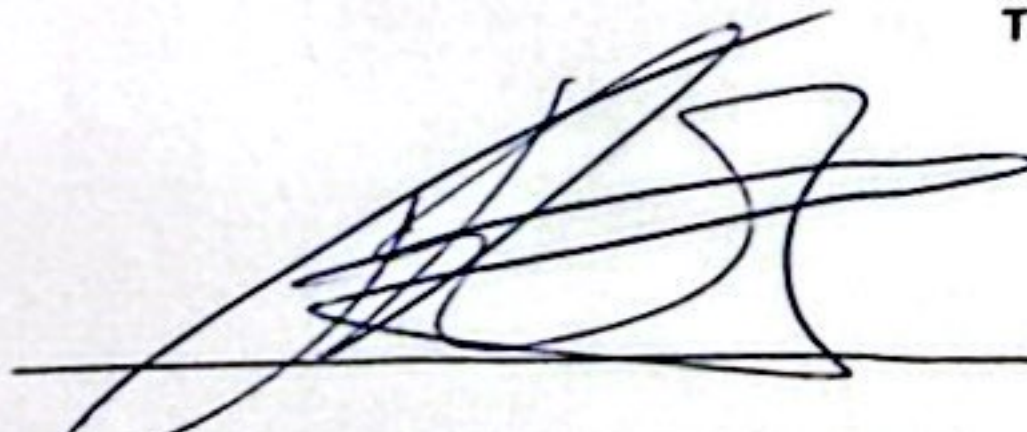
São Paulo – Capital, 25 de fevereiro de 2025.


CEDENTE:

WORKSTATION COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
MAURO MANOEL MARTINS
CESSIONÁRIA:


M&P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI
JULIANA FERNANDES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:



Nome: Thiago Bueno Valle Machado
RG: 28.306.091-8

Nome:
RG:





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M & P FERREIRA PRODUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **08.111.952/0001-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:07:19 do dia 22/04/2026 , com validade até o dia 22/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Tee7yUXWFwj2OhUv1Dxv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000001652743-56

Data de Emissão: 13/02/2026

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 08.111.952/0001-94

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/05/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/04/2026 08:59

Data de Validade: 21/05/2026

Nº da Certidão: 1053423/2026

Nº da Autenticidade: SQ.GX.3T.59.YN.3T

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.111.952/0001-94

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & P FERREIRA PRODUCOES LTDA
CNPJ: 08.111.952/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:46 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **2DCD.9D73.64E9.DD22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.111.952/0001-94
Razão Social: M & P FERREIRA PRODUCOES LTDA
Endereço: R MARECHAL RONDON 146 CXPST 1095 / CASA FORTE / RECIFE / PE / 52061-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2026 a 14/05/2026

Certificação Número: 2026041503211383469617

Informação obtida em 22/04/2026 08:58:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M & P FERREIRA PRODUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **08.111.952/0001-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

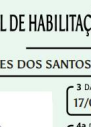
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:32 do dia 22/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FOA5220426090232

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2º NOME E SOBRENOME JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA				1ª HABILITAÇÃO 03/10/2012					
									
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 17/06/1993, JANIOPOLIS, PR									
4a DATA EMISSÃO 28/06/2023		4b VALIDADE 26/06/2033		ACC 					
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 56505487 SSP SP									
4d CPE 075.650.519-42		5 Nº REGISTRO 05608991006		3 CAT HAB AB					
NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO ESMAEL ALVES DOS SANTOS									
APARECIDA DE FATIMA FERNANDES									
7 ASSINATURA DO PORTADOR 									

9
10
11
12

ACC 			
A 		26/06/2033	
A1 			
B 		26/06/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
DT1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
VITORIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
45585376374
ES371983037

ESPÍRITO SANTO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3- Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA056089910<068<<<<<<<<<<  
9306174F3306264BRA<<<<<<<<<4  
JULIANA<<F<DOS<SANTOS<OLIVEIRA
```




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.111.952/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & P FERREIRA PRODUCOES LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & P PRODUCOES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL RONDON	NÚMERO 146	COMPLEMENTO CXPST 1095
---------------------------------	---------------	---------------------------

CEP 52.061-055	BAIRRO/DISTRITO CASA FORTE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGENDABONDEDOFORRO@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 9895-9965
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2025 às 15:09:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.111.952/0001-94, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 146, CXPST 1095, Casa Forte, na cidade de Recife/PE, através de seu representante legal infra-assinado.

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências estabelecidas em Lei Municipal, Estadual e Federal.
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar a prestação dos serviços contratados nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições da contratação.
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação junto ao Poder Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas.
- 5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 9) Declara, para os devidos fins que não possui no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela dispensa de licitação.
- 10) Declara que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 11) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

12) Declara, para os devidos fins de direito, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Juliana Fernandes dos Santos Oliveira, Portador(a) do RG sob nº 56505487 SSP/SP e CPF nº 075.650.519-42, cuja função/cargo é sócia proprietária (empresa unilateral), responsável pela assinatura do contrato.

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: mpferreiraproducoes@gmail.com
Telefone: (19) 99617-6711

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Recife/PE, 21 de janeiro de 2026.

M E P FERREIRA PRODUÇÕES
LTDA:08111952000194

Assinado de forma digital por M E P
FERREIRA PRODUÇÕES
LTDA:08111952000194
Dados: 2026.01.21 14:16:34 -03'00'

M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.111.952/0001-94

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE E REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA entre
M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA (DEJAVU) e ARTISTAS (CANTORES)**

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE**: a empresa **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.111.952/0001-94, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 146, CXPST. 1095, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-55, através de seu representante legal Juliana Fernandes dos Santos Oliveira, nacionalidade brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 075.650.519-43, residente e domiciliada na rua Valentin Trevisan, 512, condomínio Terras de Vinhedo, município de Vinhedo/SP, CEP: 13.280-370, e do outro lado como **REPRESENTADOS** na qualidade de **CEDENTES (CANTORES)**: **CREMILSON GABRIEL ALMEIDA DE SOUZA (GABRIEL)** brasileiro, solteiro, cantor, portador de identidade RG sob nº 597.560.869 SSP/SP e CPF sob nº 553.070.488-31, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 89, Bairro Vila Popular, na cidade de Várzea Paulista/SP, CEP: 13.225-170, e **NAYARA YUMI SOUZA DOS REIS (NAYARA)**, brasileira, solteira, portadora do RG sob nº 47.759.900-X SSP/SP e CPF sob nº 429.302.668-13, domiciliada na Avenida Dr. Gilberto Luiz Pereira da Silva, nº 13, Apto nº 304, T. "E", bairro Cidade Nova, Jundiaí/SP – CEP: 13.219-351;

Como nome artístico de **"DEJAVU"** com registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI – **PROCESSO DE REGISTRO Nº 822779897**, cujo direito do uso da marca pertence única e exclusivamente a **REPRESENTANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo para **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA** da **"DEJAVU"**, na qualidade de empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA** poderá firmar contrato em nome da “**DEJAVU**”, em caráter exclusivo, para as realizações de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em todo território nacional, com autonomia para negociar valores, local, data e horário para apresentação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente, declara os contratados (**REPRESENTADOS**) que a **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA (REPRESENTANTE)** é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações na função de cantores da “**DEJAVU**”.

CLÁUSULA QUARTA

Da Vigência do Contrato

O presente contrato entrará em vigo na data de sua assinatura e assim permanecerá por um período de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUINTA

Da Rescisão

A **REPRESENTANTE** compromete-se a notificar a parte interessada (**REPRESENTADOS**) com antecedência de 06 (seis) meses, caso haja necessidade a rescisão de contrato, sem prejuízo a agenda anual e show já negociados.

CLÁUSULA SEXTA

Da Assinatura do Contrato

A **REPRESENTANTE** é uma empresa **LTDA UNILATERAL**, assim, o contrato será assinado pela sua proprietária isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o foro da cidade de Vinhedo/SP, para dirimir qualquer dúvida de questões oriunda deste contrato.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, ou de forma digital, juntamente com as testemunhas abaixo, pra que produza os seus efeitos legais.

Vinhedo - SP, 03 de setembro de 2025.

Representante:

M & P FERREIRA PRODUÇÕES
JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 075.650.519-42

Documento assinado digitalmente



JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA

Data: 04/11/2025 17:43:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representada:

NAYARA YUMI SOUZA DOS REIS
CPF: 429.302.668-13

Documento assinado digitalmente



NAYARA YUMI SOUZA DOS REIS

Data: 04/11/2025 18:54:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representado:

CREMILSON GABRIEL ALMEIDA DE SOUZA
CPF: 553.070.488-31

Documento assinado digitalmente



CREMILSON GABRIEL ALMEIDA DE SOUZA

Data: 05/11/2025 10:17:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Segunda via de certificado de registro de marca

Processo nº: 822779897

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

DEJAVU

Data de depósito: 10/11/2000
Data da concessão: 10/10/2006
Fim da vigência: 10/10/2026

Titular: WORKSTATION COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA [BR/SP] e
MAURO MANOEL MARTINS [BR/SP]
CNPJ e CPF: 01026218000188 e 98962159872
Endereço: AV. GENERAL ATALIBA LEONEL, 93 - CONJ. 68, CARANDIRU,
02033000, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL e Av. Nova
Cantareira, 3.191, Apt. 83, 02341-000, São Paulo, SÃO PAULO,
BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Serviço
NCL(7): 41
Especificação: PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS; GRUPO MUSICAL COM
APRESENTAÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS (da classe 41)

Rio de Janeiro, 04/10/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL:42521088000137
Em08/10/2021



Instagram verificado



bandadjavu.show ✓

Djavú (Dejavu)

287 posts 1.7 mi seguidores 511 seguindo

Artista
Djavú Original ✨
Shows 📞 19 99617-6711 empresário @djmalucooficial
checkout.bondepremios.com.br/?pdv_code...

Seguido(a) por jucaetanoamigos, kellyfriends01 e outras 200 pessoas

Seguindo ▾ Mensagem Contato +

Grid of 6 video thumbnails showing band members performing.

ghabrielldjavu ✓

Ghabriel com Gh

336 posts 615 mil seguidores 965 seguindo

Musicista/banda
O Príncipe 🤴
• Vocalista @bandadjavu.show
• Single Primeira Vez já disponível 🎵
• Clique e ouça sua nova música favorita mais
open.spotify.com/track/3dYC1yEQdI2RUFI...

Seguido(a) por jucaetanoamigos, kellyfriends01 e outras 88 pessoas

Seguindo ▾ Mensagem +

Grid of 6 video thumbnails showing Ghabriel performing.

nayarayumicantora ✓

Nayara Yumi

865 posts 686 mil seguidores 3,909 seguindo

🎤 Cantora e Compositora não passa de ex 🍷🎵
🌟 vocalista banda Djavu 🎸 ex bonde do forró 🎵
youtu.be/-bMpUbj_FP0?si=DGpumCzFqI3N-L...

Seguido(a) por jucaetanoamigos, kellyfriends01 e outras 134 pessoas

Seguindo ▾ Mensagem Assinar +

Grid of 6 video thumbnails showing Nayara performing.

djavueshow ✓

Djavu é show (DEJAVU)

122 posts 426 mil seguidores 73 seguindo

A banda que marcou uma geração ⚡
PERFIL OFICIAL
Shows 📞 (19) 996176711
Empresário @djmalucooficial
checkout.bondepremios.com.br/?pdv_code...

Seguido(a) por jucaetanoamigos, kellyfriends01 e outras 95 pessoas

Seguindo ▾ Mensagem +

Grid of 6 video thumbnails showing the band performing.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do §4º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Sendo assim, a empresa apresentou notas fiscais com preços de contratações semelhantes e recentes:

Nome da Empresa/Artista	Órgão Público ou empresa contratante	Valor do Show
M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA	MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT	R\$ 200.000,00
M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA	MUNICÍPIO DE COQUEIRAL - MG	R\$ 180.000,00
M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA	MUNICÍPIO DE IJACI – MG	R\$ 180.000,00

Dessa forma, o valor proposto pela empresa de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), encontra-se em conformidade com os valores praticados em contratações semelhantes, atendendo aos requisitos da Lei 14.133/2021.

FRANCISCO DAS
CHAGAS PEREIRA
DA
SILVA:66906709291

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DAS CHAGAS PEREIRA
DA SILVA:66906709291

Santana do Araguaia-PA, 24/04/2026.

Francisco das Chagas Pereira da Silva
Responsável pela Cotação/Pesquisa de preços
Portaria nº 192/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 08.111.952/0001-94



JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/06/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 075.650.519-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05608991006, órgão expedidor DETRAN - ES, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VALENTIM TREVISAN, 512, Q09/L02, TERRAS DO VINHEDO, SÃO PAULO, SP, CEP 13280000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600099387, com sede Rua da Hora, 828, Caixa Postal 18, Espinheiro Recife, PE, CEP 52020015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.111.952/0001-94, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SHOWS DE BANDAS MÚSICAIS, ESPETÁCULOS, EVENTOS EM LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS E CASAS DE FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, GRAVAÇÃO DE SOM, EDICAÇÃO DE MÚSICA E HOLDING..

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
6462-0/00 - holdings de instituições não-financeiras
9001-9/02 - produção musical

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE, PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

RECIFE, 27 de julho de 2023.

http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo717PFYKQ9QH0Rg&chave2=divYHkoTZxwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07565051942 - JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA

Req: 81300001313283

Página 1



Certifico o Registro em 27/07/2023

Arquivamento 20238963616 de 27/07/2023 Protocolo 238963616 de 27/07/2023 NIRE 26600099387

Nome da empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149784836943569

27/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 08.111.952/0001-94



JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717PFYKQ9QH0Rg&chave2=divYHKotZxwAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07565051942 - JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA

Req: 81300001313283

Página 2

27/07/2023



Certifico o Registro em 27/07/2023

Arquivamento 20238963616 de 27/07/2023 Protocolo 238963616 de 27/07/2023 NIRE 26600099387

Nome da empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149784836943569



238963616

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	238963616 - 27/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600099387
CNPJ 08.111.952/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023
SOB N: 20238963616

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07565051942 - JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA - Assinado em 27/07/2023 às 18:24:24

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

27/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 08.111.952/0001-94



JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/06/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 075.650.519-42, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05608991006, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - ES, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VALENTIM TREVISAN, 512, Q09/L02, TERRAS DO VINHEDO, SÃO PAULO, SP, CEP 13280000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600099387, com sede Rua da Hora, 828, Caixa Postal 18, Espinheiro Recife, PE, CEP 52020015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.111.952/0001-94, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARECHAL RONDON, 146, CXPST 1095, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52.061-055.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE, PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

RECIFE, 20 de setembro de 2024.

JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA

Req: 81400001883388

Página 1



Certifico o Registro em 24/09/2024

Arquivamento 20248395459 de 24/09/2024 Protocolo 248395459 de 20/09/2024 NIRE 26600099387

Nome da empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99484931060060

24/09/2024

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t1q8RBSWUWw6JyYrRh0PPCzxFWUWx3jSnFLKkQINDck
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07565051942 - JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA



248395459

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	248395459 - 20/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600099387
CNPJ 08.111.952/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2024
SOB N: 20248395459

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07565051942 - JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA - Assinado em 20/09/2024 às 10:40:16

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

24/09/2024



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1549.2062.C713.0C12

Certidão gerada em 21/1/2016 09:46:24

PROTOCOLO SIARCO 15/808718-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA M & P FERREIRA PRODUÇÕES - EIRELI
NIRE 26.6.0009938-7
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:10084583001197
Date: 2016.01.22 15:29:46 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 21/1/2016 09:46:24

AUTENTICIDADE 1549.2062.C713.0C12

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15492062C7130C12>

Recife, 21 de janeiro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 836.707.264-20 - ALEXANDRE CEZAR DE MELO J
Data - 22/01/2016 03:29:16
Código de Autenticação 1549.2062.C713.0C12
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15492062C7130C12>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0009938-7
Nº PROTOCOLO 15/808718-6 PROTOCOLADO 20/1/2016 11:50:00
Nº ARQUIVAMENTO 26600099387 ARQUIVADO 21/1/2016 09:46:24
EMPRESA M & P FERREIRA PRODUÇÕES - EIRELI



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**M & P FERREIRA PRODUÇÕES - EIRELI**

CNPJ: 08.111.952/0001-94

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, sócia, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/06/1993, Empresaria, nº do CPF 075.650.519-42, nº do RG 56.505.487-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Valentin Trevisan, 512 Q09 /L02 – Terras de Vinhedo - São Paulo CEP: 13280-000.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **M & P FERREIRA PRODUÇÕES - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua da Hora, nº.828 – CX PST 18 - Espinheiro, Recife, Pernambuco, CEP: 52020-015.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais):

8230001- atividades de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas: shows de bandas musicais, espetáculos, eventos em locais públicos ou privados e em casas de festa;

9001902-produção musical,

5920100-gravação de som e edição de música: cds, dvs e discos,

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

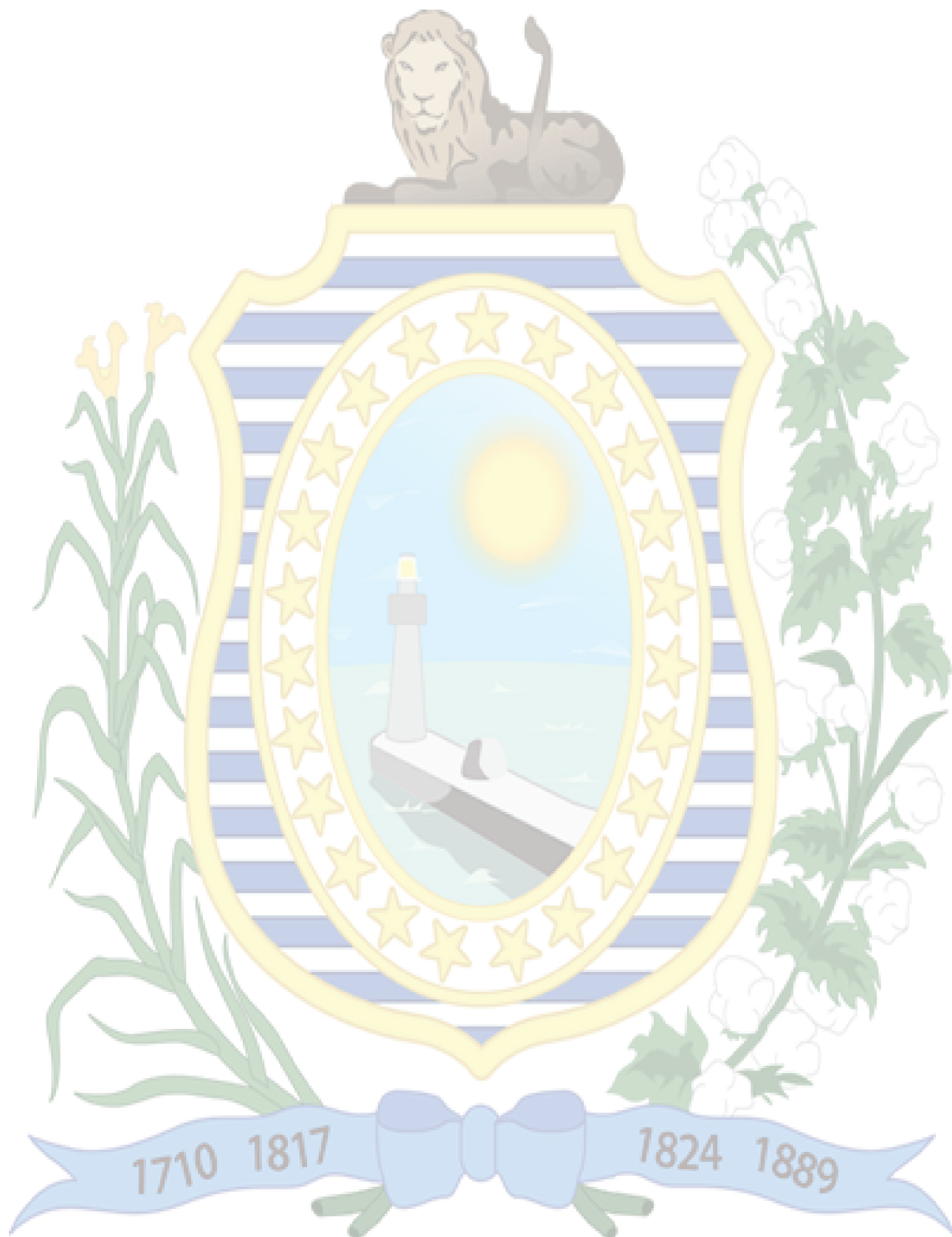
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Juliana





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2016
 SOB Nº: 26600099387
 Protocolo: 15/808718-6

M & P FERREIRA PRODUÇÕES - EIRELI

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

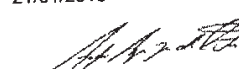
Recife, 04 de Janeiro de 2016.


JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA

Cartório do 3º Ofício de Notas Tina Mazzelli de Almeida *Bel Marina Mazzelli de Almeida - Tabelião*
 Rua Getúlio Vargas, 147 - Centro - CEP 29.200-000 - Guarapari / ES - Tel/fax: (27) 3261-0070 / 3261-0743 / 3362-1887

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) Supra de JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, e dou fé. Em test. da verdade.
 Guarapari/ES, 04 de janeiro de 2016-16/01/2016. Cód.: 00372299-05
 Rubens Simões de Almeida Junior - Tabelião Substituto
 Selo: 021725.0XE1514.83357, Consulte autenticidade em www.tbs.jus.br
 Qtd - Emolumentos: R\$ 2,56 Taxas: R\$ 0,65 Total: R\$ 3,21



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 21/01/2016 SOB Nº: 26600099387 Protocolo: 15/808718-6	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
	M & P FERREIRA PRODUÇÕES - EIRELI

Juliane de Fatima Nery Couto
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Chave de Acesso da NFS-e

26116062208111952000194000000000001726022726612141

Número da NFS-e
17Competência da NFS-e
24/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
24/02/2026 14:41:19Número da DPS
11Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
24/02/2026 14:41:19

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

08.111.952/0001-94

Inscrição Municipal

3696715

Telefone

(19) 99895-9965

Nome / Nome Empresarial

M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA

E-mail

mpferreiraproducoes@gmail.com

Endereço

RUA MARECHAL RONDON, 146, CXPST:1095, CASA FORTE

Município

Recife - PE

CEP

52061-055

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
MUNICÍPIO DE IJACI

CNPJ / CPF / NIF

18.244.400/0001-08

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

E-mail

compras@ijaci.mg.gov.br

Endereço

PREF ELIAS ANTONIO FILH, 119, CENTRO

Município

Ijaci - MG

CEP

37218-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Ijaci - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA DEJAVÚ, NA FESTA IJACI FOLIA DO MUNICÍPIO DE IJACÍ/MG - CENTRO DE EVENTOS, REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026 - CONFORME CONTRATO Nº 02/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026.

DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0994-6

CONTA: 28.827-6

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Ijaci - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 180.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 180.000,00

Alíquota Aplicada

2,00%

Retenção do ISSQN

Retido pelo Tomador

ISSQN Apurado

R\$ 3.600,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 8.640,00

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

PIS - Débito Apuração Própria

R\$ 1.170,00

COFINS - Débito Apuração Própria

R\$ 5.400,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 180.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

R\$ 3.600,00

Total das Retenções Federais

R\$ 8.640,00

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 167.760,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
11,33 %Estaduais
0,00 %Municipais
2,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chave de Acesso da NFS-e

2611606220811195200019400000000001126028106325127

Número da NFS-e
11Competência da NFS-e
18/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
18/02/2026 12:32:00Número da DPS
4Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
18/02/2026 12:32:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

08.111.952/0001-94

Inscrição Municipal

3696715

Telefone

(19) 99895-9965

Nome / Nome Empresarial

M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA

E-mail

mpferreiraproducoes@gmail.com

Endereço

RUA MARECHAL RONDON, 146, CXPST:1095, CASA FORTE

Município

Recife - PE

CEP

52061-055

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

18.239.624/0001-21

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE COQUEIRAL

E-mail

secet@coqueiral.mg.gov.br

Endereço

RUA MINAS GERAIS, 62, VILA SONIA

Município

Coqueiral - MG

CEP

37235-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Coqueiral - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (SHOW) COM A BANDA "DEJAVÚ", POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "CARNAVAL 2026", NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026 NO MUNICIPIO DE COQUEIRAL/MG - CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 382/2026.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0994-6

CONTA: 28.827-6

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Coqueiral - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 180.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 180.000,00

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Retido pelo Tomador

ISSQN Apurado

R\$ 9.000,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 8.640,00

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

PIS - Débito Apuração Própria

R\$ 1.170,00

COFINS - Débito Apuração Própria

R\$ 5.400,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 180.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

R\$ 9.000,00

Total das Retenções Federais

R\$ 8.640,00

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 162.360,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
11,33 %Estaduais
0,00 %Municipais
5,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Número da Nota

00000762

Data e Hora de Emissão

18/08/2025 11:25:05

Código de Verificação

DFGI-UFUG

20250818u08111952000194

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.111.952/0001-94**

Inscrição Municipal: **369.671-5**

Nome/Razão Social: **M & P FERREIRA PRODUCOES LTDA**

Endereço: **Rua Marechal Rondon 146, CXPST:1095 - Casa Forte - CEP: 52061-055**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **agendabondedoforro@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE CONFRESA**

CPF/CNPJ: **37.464.716/0001-50**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV CENTRO OESTE 286 - CENTRO - CEP: 78652-000**

Município: **Confresa**

UF: **MT**

E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (SHOW AO VIVO) DA BANDA "DEJAVU" NA EXPOFRESA 2025, QUE OCORRERÁ NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 01H:00MIN(MADRUGADA), NO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT, SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H:30MIN., PARA ATENDER AS NECSSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO - CONFORME CONTRATO Nº 134/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0145/2025.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0994-6

CONTA: 28.827-6

Retenção de COFINS
R\$ 0,00

Retenção de CSLL
R\$ 0,00

Retenção de INSS
R\$ 0,00

Retenção de IRPJ
R\$ 9.600,00

Retenção de PIS
R\$ 0,00

Outras Retenções
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	200.000,00	5,00%	10.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será **RETIDO pelo Tomador de Serviço**.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Confresa - MT.

- Esta NFS-e não gera crédito.

PORTFÓLIO E COMPROVAÇÃO DE NOTORIEDADE

BANDA DEJAVU

I. Da Origem

Trata-se de um grupo musical brasileiro que teve sua origem na cidade de Capim Grosso, Bahia, em 2008, tornando-se sucesso nacional e internacional de forma meteórica. O nome da banda foi inspirado no termo francês "*déjà vu*", que se traduz como "*já visto*".

Em 2008, a Banda **"DEJAVU"** lançou seu primeiro álbum intitulado "*O Furacão é Show*" e logo em seguida lançou seu primeiro DVD, que alcançou distribuição nacional.

Rapidamente ganhou destaque em âmbito nacional com o sucesso de suas canções, incluindo "*Não Desligue o Telefone*" e "*Me Libera (O Que Pensa Que Eu Sou)*". Essas músicas repercutiram em rádios e programas de televisão, solidificando a posição da banda no cenário musical.

A notoriedade do grupo expandiu ainda mais após a música "*Nave do Amor*" ser selecionada para a trilha sonora da novela *Bela, a Feia*, exibida pela Record TV, tornando-se assim um expoente do Tecnobrega no sul e sudeste do país.

Nos shows da banda, que são coreografados por seis dançarinas, há mistura de guitarra, baixo, sanfona, e batida eletrônica, introduzida pelo DJ.

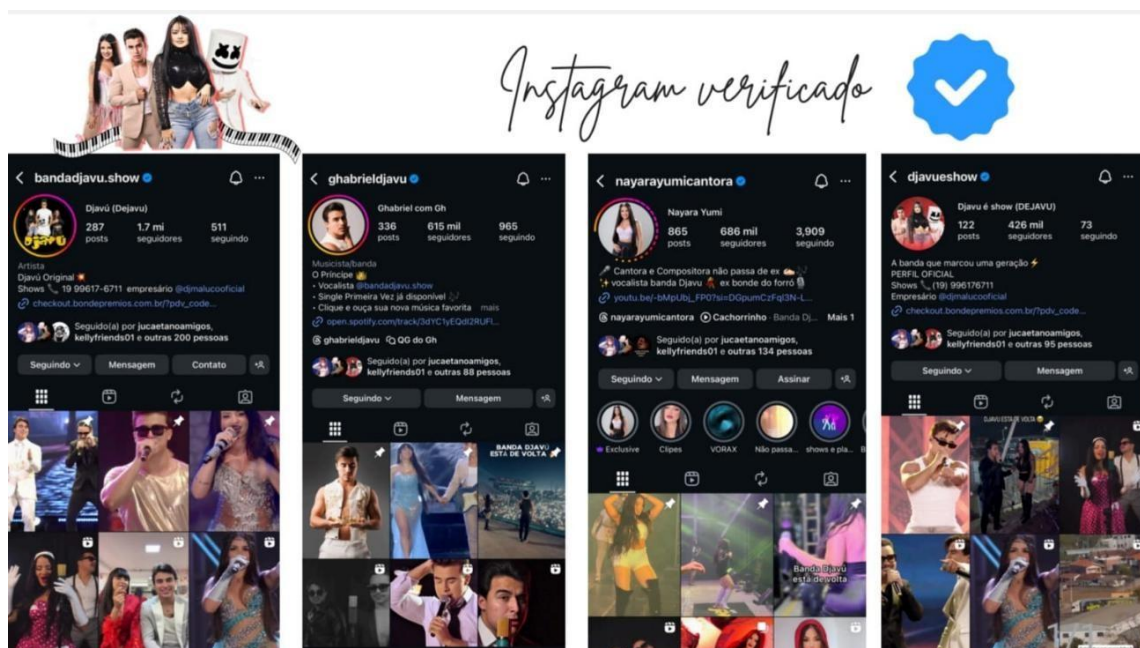
Adotaram o ritmo Tecnobrega. (Um gênero musical surgido no Pará que mistura elementos de música internacionalmente comercial, como música eletrônica e música pop, com gêneros regionais paraenses, como Calypso e forró eletrônico).

A turnê 2024 foi marcado pelo lançamento triunfal da banda e todos as plataformas digitais, principalmente no **SPOTIFY**, **AMAZON MUSIC** e **YOUTUBE**, em especial com a presença dos talentosíssimos vocalistas **Ghabriel** e **Nayara**, lançamento oficial no PROGRAMA DO RODRIGO FARO – TV RECORD.

⇒ Link da apresentação da “**DEJAVU**”
<https://www.youtube.com/watch?v=wZHSySGOS7E>



⇒ Secesso da “**DEJAVU**” nas redes sociais



II. Da Comercialização da Banda

A empresa **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, proprietária da banda e detentora exclusiva da carreiras dos cantores **Ghabriel** e **Nayara**, é uma empresa sólida, fundada na cidade de Recife/PE no ano de 2006, com sede na Rua Marechal Rondon, 146, Cx. Postal 1095, Bairro Cas Forte, Recife/PE, sendo proprietária de outras bandas famosas, dentre elas, a banda

“Bonde do Forró”, também conhecida nacionalmente.

III. Dos Exemplos de Eventos Realizados

As turnês da **“DEJAVU”** tem sido marcado pela apresentação em grandes eventos em todo território nacional, as grandes festas, e claro, sempre com lotação, conforme exemplos que destacamos:

Festa Junina Sesc

Festa Junina em Ceilândia / DF:

Réveillon em Carlinda/MT:

Essa é a banda que tem “agitado” e “sacudido” o Brasil, com seu ritmo envolvente, possui uma estância agenda de shows, viajando de norte ao sul do país, trazendo alegria e entretenimento a todas as cidades, sempre respeitando a diversidade do nosso amado Brasil.

M E P FERREIRA PRODUCOES
LTDA:08111952000194

Assinado de forma digital por M E P FERREIRA
PRODUCOES LTDA:08111952000194
Dados: 2026.01.15 11:49:48 -03'00'

M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA
BANDA DEJAVU

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA

OBJETO DA PROPOSTA: SHOW NACIONAL AO VIVO – “DEJAVÚ”.

Local do Evento: Santana do Araguaia – PA / “Veraneio 2026 – Praia do Boto”

Duração mínima do Show: 100 mim.

Data: 11 de julho de 2026

Valor Total do Cachê: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Validade do valor da proposta: 60 dias

Considerando o artigo 94 da Lei 14.133/2021, inciso II, §2º, que prescreve que a contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas – (mão de obra e insumos de apresentação artística).

O valor referente à apresentação da “DEJAVÚ”, no local e data informado, inclui os seguintes custos aproximados:

INCLUSO DO VALOR	
	VALOR
Cachê Artístico - DEJAVU	R\$ 77.500,00
Músicos, Equipe Técnica e Balé (Dançarinas)	R\$ 30.000,00
Transporte – Aéreo até o aeroporto de Palmas	R\$ 45.500,00
Tributos – “Lucro Presumido”	R\$ 39.000,00
Hotel, Diárias de Alimentação, Van Local	R\$ 8.000,00

Forma de pagamento: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – na data a combinar e contrato, através transferência bancária – **Banco do Brasil – Agência 0994-6 – Conta Corrente 28.827-6**

Responsabilidade do Contratante: Produção do Evento – Tais como estrutura de som, palco, camarins, luz c/ painel de led (conforme rider's do artista) e ECAD.

Recife/PE, 24 de abril de 2026.

M E P FERREIRA PRODUÇÕES
Assinado de forma digital por M E P
FERREIRA PRODUÇÕES
LTDA:08111952000194
Dados: 2026.04.29 14:41:54 -03'00'

M&P FERREIRA PRODUÇÕES
CNPJ: 08.111.952/0001-94